

**ATA DA SESSÃO DE APRECIÇÃO DA PROPOSTA DE TERMO DE  
COMPROMISSO APRESENTADA POR CORRETORA GERAL DE VALORES E  
CÂMBIO LTDA. (PRÉ-PAD Nº 11/2022)**

**REALIZADA EM 10.11.2022**

**I – DATA, HORA e LOCAL:** Reunião realizada no dia 10 de novembro de 2022, com início às 09h30, por videoconferência.

**II – PARTICIPANTES:**

**Conselheiros:** Aline de Menezes Santos, Carlos Cezar Menezes, Henrique de Rezende Vergara, João Vicente Soutello Camarota, José Flávio Ferreira Ramos, Marcos José Rodrigues Torres, Marcus de Freitas Henriques, Murilo Robotton Filho e Sergio Odilon dos Anjos.

**Diretor de Autorregulação:** André Eduardo Demarco.

**Convidados:** Alexandre Romano Segala, Daniela Jimenez Francisco, Henrique Maciel Schutt do Nascimento, Larissa Helena Freire da Silva, Leonardo Anthero Auriema, Marcelo Soldi Junior, Mariana Arantes Fonseca e Priscila Copi, todos da BSM; e Ede Antônio Gasperin e Sandro Mônico, representantes da Corretora Geral de Valores e Câmbio Ltda.

**III – MESA DOS TRABALHOS:** Carlos Cezar Menezes, Presidente; e Marcelo Soldi Junior, Secretário do Conselho de Supervisão.

**IV – ORDEM DO DIA:** Apreciação da proposta de Termo de Compromisso apresentada por Corretora Geral de Valores e Câmbio Ltda (“Geral”), no âmbito do PRÉ-PAD Nº 11/2022.



**ATA DA SESSÃO DE APRECIÇÃO DA PROPOSTA DE TERMO DE COMPROMISSO APRESENTADA  
POR CORRETORA GERAL DE VALORES E CÂMBIO LTDA. – Fl. 2 de 4**

**V – DELIBERAÇÕES TOMADAS COM BASE NOS DOCUMENTOS DE  
SUPORTE ARQUIVADOS NA SEDE DA BSM:**

Carlos Menezes abriu a sessão e explicou aos presentes o procedimento a ser adotado na análise da Proposta de Termo de Compromisso.

Na sequência, André Demarco apresentou aos Conselheiros a proposta de Termo de Compromisso objeto de deliberação. Destacou que o PRÉ-PAD 11/2022 teve origem em irregularidades identificadas no âmbito do Relatório de Auditoria Regular nº 368/2022 e do Relatório de Auditoria Complementar nº 498/2022. Informou que, no âmbito da auditoria regular, a Geral não apresentou 5 ordens referentes à amostra de 50 ordens, apuradas no período de 1.1.2021 a 31.12.2021, o que corresponde a 10% da amostra. Informou, ainda, que em auditoria complementar, fora apurado que a Geral não apresentou 5 ordens referentes à amostra de 100 ordens selecionadas para o segmento Listado, sendo essas ordens oriundas da mesa de operações. Por fim, ressaltou que, nos termos do Comunicado Externo B3 004/2020-BSM, de 15.10.2020, o percentual máximo de ausência de ordens nas auditorias operacionais do Plano de Trabalho de 2022 é de 4%.

André Demarco ressaltou que, após notificada sobre o Relatório de Auditoria Operacional nº 368/2020, a Geral se comprometeu a intensificar os testes de acompanhamento de ordens e monitoramento do sistema de gravação do fornecedor, a reduzir a quantidade de ordens por escrito e a aplicar penalidades em diferentes graus ao receptor da ordem, em caso de eventual ausência de ordens. A Geral, comprometeu-se, ainda, ao pagamento da quantia de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) à BSM, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) pagos pela Geral e R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) pelo Diretor da Proponente.

Concedida a palavra à Geral para sustentação oral, Ede Gasperin destacou o histórico positivo da Geral nas auditorias de processo de ordens realizadas nos últimos anos e pontuou que os valores envolvidos relativos às operações com



**ATA DA SESSÃO DE APRECIÇÃO DA PROPOSTA DE TERMO DE COMPROMISSO APRESENTADA  
POR CORRETORA GERAL DE VALORES E CÂMBIO LTDA. – Fl. 3 de 4**

ordens ausentes são de baixa monta. Ressaltou, ainda, que a Geral não recebeu qualquer reclamação no MRP em razão de ausência de ordens.

Após deliberação em sala reservada, Carlos Menezes informou que o Conselho de Supervisão da BSM deliberou, por unanimidade, condicionar a celebração de Termo de Compromisso ao cumprimento do plano de ação e ao pagamento da quantia de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) à BSM, sendo R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) pagos pela Geral e R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) pelo Diretor da Proponente.

Por fim, Carlos Menezes ressaltou que a Geral será comunicada e poderá manifestar-se acerca do condicionamento da proposta no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da comunicação.

São Paulo, 10 de novembro de 2022.

Carlos Cezar Menezes  
Presidente

Aline de Menezes Santos  
Conselheira

Henrique de Rezende Vergara  
Conselheiro

João Vicente Soutello Camarota  
Conselheiro

José Flavio Ferreira Ramos  
Conselheiro

Marcos José Rodrigues Torres  
Conselheiro

Marcus de Freitas Henriques  
Conselheiro



**ATA DA SESSÃO DE APRECIÇÃO DA PROPOSTA DE TERMO DE COMPROMISSO APRESENTADA  
POR CORRETORA GERAL DE VALORES E CÂMBIO LTDA. – Fl. 4 de 4**

Murilo Robotton Filho  
Conselheiro

Sérgio Odilon dos Anjos  
Conselheiro